

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 Processo Administrativo n.º 23349.002533/2021-23						
Grupo	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total Mensal Referencial (R\$)	Valor Total Anual Referencial (R\$)
3	6	Cuidador, formação nível médio + curso para cuidador, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00.	Posto Anual	2	5.756,44	69.077,32
	7	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível médio, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 22h00.	Posto Anual	3	8.634,66	103.615,88
SUBTOTAL (GRUPO VIDEIRA)						172.693,20

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO		
Informações Gerais		
Razão Social: CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI		
CNPJ: 04.768.594/000-36		
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021	

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Videira - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Cuidador	Posto	2

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Cuidador, formação nível médio + curso para cuidador, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	1.473,64
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.473,64
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração			1.473,64

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	122,75
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	163,72
Total		19,44%	286,47

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	354,94
B	SESI ou SESC	1,50%	26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,75
D	INCRA	0,20%	3,55
E	Salário Educação	2,50%	44,37
F	FGTS	8,00%	141,98
G	Seguros Acidente do Trabalho (SAT = RAT X FAP)	1,50%	26,62
H	SEBRAE	0,60%	10,65
Total		35,30%	626,47

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	4,30	100,78
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Total			100,78

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	286,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	626,47
2.3	Benefícios Mensais e Diários	100,78
Total		1.013,72

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	29,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	10,30
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	29,47
Total		7,13%	105,05

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	14,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	24,61
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		2,78%	40,97

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total		0,00%	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,97
4.2	Substituto na Intra Jornada	0,00
Total		40,97

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	52,02
Total		52,02

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,01%	0,27
B	Lucro	0,04%	1,15
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	18,71
	COFINS	3,00%	86,35
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	86,35
	Total dos Tributos	6,65%	191,40
Total		6,70%	192,83

Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.473,64
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.013,72
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	105,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	40,97
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	52,02
	Subtotal (A + B + C + D + E)	2.685,40
	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	192,83
Valor Mensal por Empregado:		2.878,22
Valor Mensal do Contrato		5.756,44
Valor Total do Contrato (12 meses):		69.077,32

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO	
Informações Gerais	
Razão Social: CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI	
CNPJ: 04.768.594/000-36	
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Videira - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Acompanhamento pedagógico	Posto	3

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível médio, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	1.473,64
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.473,64
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração			1.473,64

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	122,75
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	163,72
Total			286,47

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	354,94
B	SESI ou SESC	1,50%	26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,75
D	INCRÁ	0,20%	3,55
E	Salário Educação	2,50%	44,37
F	FGTS	8,00%	141,98
G	Seguros Acidente do Trabalho (SAT = RAT X FAP)	1,50%	26,62
H	SEBRAE	0,60%	10,65
Total			626,47

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	4,30	100,78
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Total			100,78

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	286,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	626,47
2.3	Benefícios Mensais e Diários	100,78
Total		1.013,72

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	29,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	10,30
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	29,47
Total			105,05

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	14,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	24,61
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		2,78%	40,97

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total		0,00%	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,97
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
Total		40,97

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	52,02
Total		52,02

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,01%	0,27
B	Lucro	0,04%	1,15
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	18,71
	COFINS	3,00%	86,35
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	86,35
	Total dos Tributos	6,65%	191,40
Total		6,70%	192,82

Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.473,64
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.013,72
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	105,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	40,97
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	52,02
	Subtotal (A + B + C + D + E)	2.685,40
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	192,82
Valor Mensal por Empregado:		2.878,22
Valor Mensal do Contrato		8.634,66
Valor Total do Contrato (12 meses):		103.615,88

Módulo 1 – Composição da Remuneração	
A	Salário Base
Salário base determinado conforme Art. 1º, inciso IV, alínea h, da LC 459/2009 do Estado de Santa Catarina, com as alterações da LC 797/2022. Valor definido pelo mínimo estadual devido ao fato de até o dia 04/04/2022 não haver registro de nova CCT da categoria.	
Benefícios definidos com base na CCT 2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº SC001064/2021.	
Remuneração proporcional à jornada de trabalho, conforme previsto na cláusula 32ª da CCT 2021 e confirmado pelo jurídico do SINEPE-SC.	

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
B	Férias e Adicional de Férias
Cálculo $(1/12) \times 100 = 8,33\% + (1/3)/12 \times 100 = 2,78\% = 11,11\%$ Cálculo efetuado com base no Acórdão TCU nº 6.771/2009 1 C.	
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	
G	Seguros Acidente do Trabalho (SAT = RAT X FAP)
O RAT é definido em função da atividade preponderante da empresa. No caso de empresas com estabelecimento único e com mais de uma atividade econômica, o enquadramento será em função da atividade que tem o maior número de segurados e trabalhadores avulsos.	
O FAP deverá ser comprovado por meio do envio do FAPWEB ou GFIP da competência anterior à apresentação da proposta.	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário
Valor definido de acordo com o Decreto 18.134/2021 - Município de Videira.	

Módulo 3 – Provisão para Rescisão	
A	Aviso Prévio Indenizado
Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$ Percentual de Incidência: De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato.	
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3^*5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)	
D	Aviso prévio trabalhado
APT Final - Cálculo $((7/30)/12) = 1,94\%$ (Custo não renovável) APT Rotatividade - Cálculo $((7/30)/12) \times 0,02 \times 100 = 0,04\%$ Percentual de Incidência: De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 2% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato. Percentual na planilha - APT = 1,94% + 0,04% = 1,98%	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3^*5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	
A	Substituto na cobertura de Férias
A retenção para a conta vinculada para Férias e Adicional de Férias é 12,10%, segundo o Anexo XII da IN 5/2017 SEGES. O percentual de 0,99% é a diferença entre 12,10% e o percentual previsto no item 2.1 B	

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais
Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, cada empregado falta em média 1 dia por ano devido a faltas legais do art. 473 $((1/30)/12 \times 100 = 0,28\%)$, e tem 5 faltas justificadas anuais motivadas por algum tipo de doença $((5/30)/12 \times 100 = 1,39\%)$	
Percentual na planilha = 0,28% + 1,39% = 1,67%	
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade
Cálculo $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$	
Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de 1 ano.	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho
Cálculo $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$	
Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com números apresentados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano.	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
Cálculo $[(1+1/3)/12 + (4/12)] \times 0,02 \times 100 = 0,07\%$	
Estatística de empregadas que engravidam a cada ano: 2%	

Módulo 5 - Insumos Diversos	
A	EPI's
Valor obtido por meio de orçamentos realizados pelo Setor de Licitações do Campus Araquari, conforme detalhado na aba pesquisa de preços	

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Custos Indiretos
Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.	
B	Lucro
Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.	
C	C1. Tributos Federais
Planilha de composição de custos foi feita com base no regime de Lucro Presumido. Empresas optantes pelo Lucro Real deverão ajustar as suas propostas.	
C	C3. Tributos Municipais
Alíquota conforme Art. 35, item 17.05 da LC 69/1985 do Município de Videira.	

PRODUTO	Preço	Preço	Preço	Preço Médio	Quantidade por ano	Custo mensal por posto
Boné Árabe	R\$ 5,00	R\$ 9,00	R\$ 14,09	R\$ 9,36	1	R\$ 0,78
Bota de PVC	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	2	R\$ 6,67
Capa de Chuva	R\$ 30,00	R\$ 20,90	R\$ 24,90	R\$ 25,27	2	R\$ 4,21
Óculos de Proteção	R\$ 2,00	R\$ 1,99	R\$ 5,00	R\$ 3,00	2	R\$ 0,50
Protetor Solar	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 36,67	10	R\$ 30,56
Sapatos de Segurança	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 33,33	2	R\$ 5,56
Jaleco de Algodão com Manga	R\$ 55,00	R\$ 67,60	R\$ 60,23	R\$ 45,00	1	R\$ 3,75
Total mensal por posto						R\$ 52,02

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 Processo Administrativo n.º 23349.002533/2021-23						
Grupo	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total Mensal Referencial (R\$)	Valor Total Anual Referencial (R\$)
3	6	Cuidador, formação nível médio + curso para cuidador, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00.	Posto Anual	2	5.756,44	69.077,32
	7	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível médio, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 22h00.	Posto Anual	3	8.634,66	103.615,88
SUBTOTAL (GRUPO VIDEIRA)						172.693,20

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO		
Informações Gerais		
Razão Social: CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI		
CNPJ: 04.768.594/000-36		
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021	

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Videira - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Cuidador	Posto	2

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Cuidador, formação nível médio + curso para cuidador, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	1.473,64
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.473,64
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração			1.473,64

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	122,75
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	163,72
Total		19,44%	286,47

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	354,94
B	SESI ou SESC	1,50%	26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,75
D	INCRA	0,20%	3,55
E	Salário Educação	2,50%	44,37
F	FGTS	8,00%	141,98
G	Seguros Acidente do Trabalho (SAT = RAT X FAP)	1,50%	26,62
H	SEBRAE	0,60%	10,65
Total		35,30%	626,47

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	4,30	100,78
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Total			100,78

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	286,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	626,47
2.3	Benefícios Mensais e Diários	100,78
Total		1.013,72

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	29,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	10,30
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	29,47
Total		7,13%	105,05

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	14,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	24,61
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		2,78%	40,97

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total		0,00%	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,97
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
Total		40,97

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	52,02
Total		52,02

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,01%	0,27
B	Lucro	0,04%	1,15
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	18,71
	COFINS	3,00%	86,35
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	86,35
	Total dos Tributos	6,65%	191,40
Total		6,70%	192,83

Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.473,64
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.013,72
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	105,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	40,97
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	52,02
	Subtotal (A + B + C + D + E)	2.685,40
	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	192,83
Valor Mensal por Empregado:		2.878,22
Valor Mensal do Contrato		5.756,44
Valor Total do Contrato (12 meses):		69.077,32

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO	
Informações Gerais	
Razão Social: CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI	
CNPJ: 04.768.594/000-36	
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Videira - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Acompanhamento pedagógico	Posto	3

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível médio, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	1.473,64
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.473,64
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração			1.473,64

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	122,75
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	163,72
Total			286,47

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	354,94
B	SESI ou SESC	1,50%	26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,75
D	INCRÁ	0,20%	3,55
E	Salário Educação	2,50%	44,37
F	FGTS	8,00%	141,98
G	Seguros Acidente do Trabalho (SAT = RAT X FAP)	1,50%	26,62
H	SEBRAE	0,60%	10,65
Total			626,47

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	4,30	100,78
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Total			100,78

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	286,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	626,47
2.3	Benefícios Mensais e Diários	100,78
Total		1.013,72

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	29,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	10,30
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	29,47
Total			105,05

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	14,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	24,61
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		2,78%	40,97

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total		0,00%	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,97
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
Total		40,97

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	52,02
Total		52,02

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,01%	0,27
B	Lucro	0,04%	1,15
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	18,71
	COFINS	3,00%	86,35
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	86,35
	Total dos Tributos	6,65%	191,40
Total		6,70%	192,82

Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.473,64
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.013,72
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	105,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	40,97
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	52,02
	Subtotal (A + B + C + D + E)	2.685,40
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	192,82
Valor Mensal por Empregado:		2.878,22
Valor Mensal do Contrato		8.634,66
Valor Total do Contrato (12 meses):		103.615,88

Módulo 1 – Composição da Remuneração	
A	Salário Base
Salário base determinado conforme Art. 1º, inciso IV, alínea h, da LC 459/2009 do Estado de Santa Catarina, com as alterações da LC 797/2022. Valor definido pelo mínimo estadual devido ao fato de até o dia 04/04/2022 não haver registro de nova CCT da categoria.	
Benefícios definidos com base na CCT 2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº SC001064/2021.	
Remuneração proporcional à jornada de trabalho, conforme previsto na cláusula 32ª da CCT 2021 e confirmado pelo jurídico do SINEPE-SC.	

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
B	Férias e Adicional de Férias
Cálculo $(1/12) \times 100 = 8,33\% + (1/3)/12 \times 100 = 2,78\% = 11,11\%$ Cálculo efetuado com base no Acórdão TCU nº 6.771/2009 1 C.	
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	
G	Seguros Acidente do Trabalho (SAT = RAT X FAP)
O RAT é definido em função da atividade preponderante da empresa. No caso de empresas com estabelecimento único e com mais de uma atividade econômica, o enquadramento será em função da atividade que tem o maior número de segurados e trabalhadores avulsos.	
O FAP deverá ser comprovado por meio do envio do FAPWEB ou GFIP da competência anterior à apresentação da proposta.	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário
Valor definido de acordo com o Decreto 18.134/2021 - Município de Videira.	

Módulo 3 – Provisão para Rescisão	
A	Aviso Prévio Indenizado
Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$	
Percentual de Incidência: De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato.	
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3^*5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP	
O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)	
D	Aviso prévio trabalhado
APT Final - Cálculo $((7/30)/12) = 1,94\%$ (Custo não renovável) APT Rotatividade - Cálculo $((7/30)/12) \times 0,02 \times 100 = 0,04\%$	
Percentual de Incidência: De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 2% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato.	
Percentual na planilha - APT = 1,94% + 0,04% = 1,98%	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3^*5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP	
O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	
A	Substituto na cobertura de Férias
A retenção para a conta vinculada para Férias e Adicional de Férias é 12,10%, segundo o Anexo XII da IN 5/2017 SEGES.	
O percentual de 0,99% é a diferença entre 12,10% e o percentual previsto no item 2.1 B	

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais
Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, cada empregado falta em média 1 dia por ano devido a faltas legais do art. 473 $((1/30)/12 \times 100 = 0,28\%)$, e tem 5 faltas justificadas anuais motivadas por algum tipo de doença $((5/30)/12 \times 100 = 1,39\%)$	
Percentual na planilha = $0,28\% + 1,39\% = 1,67\%$	
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade
Cálculo $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$	
Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de 1 ano.	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho
Cálculo $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$	
Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com números apresentados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano.	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
Cálculo $[(1+1/3)/12 + (4/12)] \times 0,02 \times 100 = 0,07\%$	
Estatística de empregadas que engravidam a cada ano: 2%	

Módulo 5 - Insumos Diversos	
A	EPI's
Valor obtido por meio de orçamentos realizados pelo Setor de Licitações do Campus Araquari, conforme detalhado na aba pesquisa de preços	

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Custos Indiretos
Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.	
B	Lucro
Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.	
C	C1. Tributos Federais
Planilha de composição de custos foi feita com base no regime de Lucro Presumido. Empresas optantes pelo Lucro Real deverão ajustar as suas propostas.	
C	C3. Tributos Municipais
Alíquota conforme Art. 35, item 17.05 da LC 69/1985 do Município de Videira.	

PRODUTO	Preço	Preço	Preço	Preço Médio	Quantidade por ano	Custo mensal por posto
Boné Árabe	R\$ 5,00	R\$ 9,00	R\$ 14,09	R\$ 9,36	1	R\$ 0,78
Bota de PVC	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	2	R\$ 6,67
Capa de Chuva	R\$ 30,00	R\$ 20,90	R\$ 24,90	R\$ 25,27	2	R\$ 4,21
Óculos de Proteção	R\$ 2,00	R\$ 1,99	R\$ 5,00	R\$ 3,00	2	R\$ 0,50
Protetor Solar	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 36,67	10	R\$ 30,56
Sapatos de Segurança	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 33,33	2	R\$ 5,56
Jaleco de Algodão com Manga	R\$ 55,00	R\$ 67,60	R\$ 60,23	R\$ 45,00	1	R\$ 3,75
Total mensal por posto						R\$ 52,02

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 Processo Administrativo n.º 23349.002533/2021-23						
Grupo	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total Mensal Referencial (R\$)	Valor Total Anual Referencial (R\$)
3	6	Cuidador, formação nível médio + curso para cuidador, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00.	Posto Anual	2	5.756,44	69.077,32
	7	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível médio, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 22h00.	Posto Anual	3	8.634,66	103.615,88
SUBTOTAL (GRUPO VIDEIRA)						172.693,20

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO		
Informações Gerais		
Razão Social: CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI		
CNPJ: 04.768.594/000-36		
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021	

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Videira - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Cuidador	Posto	2

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Cuidador, formação nível médio + curso para cuidador, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	1.473,64
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.473,64
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração			1.473,64

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	122,75
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	163,72
Total		19,44%	286,47

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	354,94
B	SESI ou SESC	1,50%	26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,75
D	INCRA	0,20%	3,55
E	Salário Educação	2,50%	44,37
F	FGTS	8,00%	141,98
G	Seguros Acidente do Trabalho (SAT = RAT X FAP)	1,50%	26,62
H	SEBRAE	0,60%	10,65
Total		35,30%	626,47

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	4,30	100,78
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Total			100,78

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições
2.3	Benefícios Mensais e Diários
Total	1.013,72

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	29,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	10,30
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	29,47
Total		7,13%	105,05

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	14,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	24,61
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		2,78%	40,97

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total		0,00%	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais
4.2	Substituto na Intra Jornada
Total	40,97

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	EPI's
Total	52,02

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,01%	0,27
B	Lucro	0,04%	1,15
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	18,71
	COFINS	3,00%	86,35
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	86,35
	Total dos Tributos	6,65%	191,40
Total		6,70%	192,83

Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
E	Módulo 5 – Insumos Diversos
	Subtotal (A + B + C + D + E)
	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro
Valor Mensal por Empregado:	2.878,22
Valor Mensal do Contrato	5.756,44
Valor Total do Contrato (12 meses):	69.077,32

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO	
Informações Gerais	
Razão Social: CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI	
CNPJ: 04.768.594/000-36	
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Videira - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Acompanhamento pedagógico	Posto	3

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível médio, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	1.473,64
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.473,64
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração			1.473,64

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	122,75
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	163,72
Total			286,47

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	354,94
B	SESI ou SESC	1,50%	26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,75
D	INCRÁ	0,20%	3,55
E	Salário Educação	2,50%	44,37
F	FGTS	8,00%	141,98
G	Seguros Acidente do Trabalho (SAT = RAT X FAP)	1,50%	26,62
H	SEBRAE	0,60%	10,65
Total			626,47

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	4,30	100,78
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Total			100,78

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	286,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	626,47
2.3	Benefícios Mensais e Diários	100,78
Total		1.013,72

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	29,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	10,30
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	29,47
Total			105,05

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	14,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	24,61
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		2,78%	40,97

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total		0,00%	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,97
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
Total		40,97

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	52,02
Total		52,02

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,01%	0,27
B	Lucro	0,04%	1,15
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	18,71
	COFINS	3,00%	86,35
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	86,35
	Total dos Tributos	6,65%	191,40
Total		6,70%	192,82

Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.473,64
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.013,72
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	105,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	40,97
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	52,02
	Subtotal (A + B + C + D + E)	2.685,40
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	192,82
Valor Mensal por Empregado:		2.878,22
Valor Mensal do Contrato		8.634,66
Valor Total do Contrato (12 meses):		103.615,88

Módulo 1 – Composição da Remuneração	
A	Salário Base
Salário base determinado conforme Art. 1º, inciso IV, alínea h, da LC 459/2009 do Estado de Santa Catarina, com as alterações da LC 797/2022. Valor definido pelo mínimo estadual devido ao fato de até o dia 04/04/2022 não haver registro de nova CCT da categoria.	
Benefícios definidos com base na CCT 2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº SC001064/2021.	
Remuneração proporcional à jornada de trabalho, conforme previsto na cláusula 32ª da CCT 2021 e confirmado pelo jurídico do SINEPE-SC.	

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
B	Férias e Adicional de Férias
Cálculo $(1/12) \times 100 = 8,33\% + (1/3)/12 \times 100 = 2,78\% = 11,11\%$ Cálculo efetuado com base no Acórdão TCU nº 6.771/2009 1 C.	
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	
G	Seguros Acidente do Trabalho (SAT = RAT X FAP)
O RAT é definido em função da atividade preponderante da empresa. No caso de empresas com estabelecimento único e com mais de uma atividade econômica, o enquadramento será em função da atividade que tem o maior número de segurados e trabalhadores avulsos.	
O FAP deverá ser comprovado por meio do envio do FAPWEB ou GFIP da competência anterior à apresentação da proposta.	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário
Valor definido de acordo com o Decreto 18.134/2021 - Município de Videira.	

Módulo 3 – Provisão para Rescisão	
A	Aviso Prévio Indenizado
Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$	
Percentual de Incidência: De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato.	
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3^*5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP	
O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)	
D	Aviso prévio trabalhado
APT Final - Cálculo $((7/30)/12) = 1,94\%$ (Custo não renovável) APT Rotatividade - Cálculo $((7/30)/12) \times 0,02 \times 100 = 0,04\%$	
Percentual de Incidência: De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 2% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato.	
Percentual na planilha - APT = 1,94% + 0,04% = 1,98%	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3^*5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP	
O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	
A	Substituto na cobertura de Férias
A retenção para a conta vinculada para Férias e Adicional de Férias é 12,10%, segundo o Anexo XII da IN 5/2017 SEGES.	
O percentual de 0,99% é a diferença entre 12,10% e o percentual previsto no item 2.1 B	

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais
	Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, cada empregado falta em média 1 dia por ano devido a faltas legais do art. 473 $((1/30)/12 \times 100 = 0,28\%)$, e tem 5 faltas justificadas anuais motivadas por algum tipo de doença $((5/30)/12 \times 100 = 1,39\%)$
	Percentual na planilha = $0,28\% + 1,39\% = 1,67\%$
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade
	Cálculo $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$
	Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de 1 ano.
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho
	Cálculo $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$
	Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com números apresentados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano.
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
	Cálculo $[(1+1/3)/12 + (4/12)] \times 0,02 \times 100 = 0,07\%$
	Estatística de empregadas que engravidam a cada ano: 2%

Módulo 5 - Insumos Diversos	
A	EPI's
	Valor obtido por meio de orçamentos realizados pelo Setor de Licitações do Campus Araquari, conforme detalhado na aba pesquisa de preços

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Custos Indiretos
	Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.
B	Lucro
	Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.
C	C1. Tributos Federais
	Planilha de composição de custos foi feita com base no regime de Lucro Presumido. Empresas optantes pelo Lucro Real deverão ajustar as suas propostas.
C	C3. Tributos Municipais
	Alíquota conforme Art. 35, item 17.05 da LC 69/1985 do Município de Videira.

PRODUTO	Preço	Preço	Preço	Preço Médio	Quantidade por ano	Custo mensal por posto
Boné Árabe	R\$ 5,00	R\$ 9,00	R\$ 14,09	R\$ 9,36	1	R\$ 0,78
Bota de PVC	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	2	R\$ 6,67
Capa de Chuva	R\$ 30,00	R\$ 20,90	R\$ 24,90	R\$ 25,27	2	R\$ 4,21
Óculos de Proteção	R\$ 2,00	R\$ 1,99	R\$ 5,00	R\$ 3,00	2	R\$ 0,50
Protetor Solar	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 36,67	10	R\$ 30,56
Sapatos de Segurança	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 33,33	2	R\$ 5,56
Jaleco de Algodão com Manga	R\$ 55,00	R\$ 67,60	R\$ 60,23	R\$ 45,00	1	R\$ 3,75
Total mensal por posto						R\$ 52,02

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 Processo Administrativo n.º 23349.002533/2021-23						
Grupo	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total Mensal Referencial (R\$)	Valor Total Anual Referencial (R\$)
3	6	Cuidador, formação nível médio + curso para cuidador, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00.	Posto Anual	2	5.756,44	69.077,32
	7	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível médio, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 22h00.	Posto Anual	3	8.634,66	103.615,88
SUBTOTAL (GRUPO VIDEIRA)						172.693,20

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO		
Informações Gerais		
Razão Social: CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI		
CNPJ: 04.768.594/000-36		
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021	

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Videira - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Cuidador	Posto	2

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Cuidador, formação nível médio + curso para cuidador, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	1.473,64
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.473,64
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração			1.473,64

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	122,75
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	163,72
Total		19,44%	286,47

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	354,94
B	SESI ou SESC	1,50%	26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,75
D	INCRA	0,20%	3,55
E	Salário Educação	2,50%	44,37
F	FGTS	8,00%	141,98
G	Seguros Acidente do Trabalho (SAT = RAT X FAP)	1,50%	26,62
H	SEBRAE	0,60%	10,65
Total		35,30%	626,47

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	4,30	100,78
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Total			100,78

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)	
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	286,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	626,47
2.3	Benefícios Mensais e Diários	100,78
Total		1.013,72

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	29,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	10,30
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	29,47
Total		7,13%	105,05

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	14,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	24,61
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		2,78%	40,97

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total		0,00%	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)	
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,97
4.2	Substituto na Intra Jornada	0,00
Total		40,97

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos	Valor (R\$)	
A	EPI's	52,02
Total		52,02

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,01%	0,27
B	Lucro	0,04%	1,15
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	18,71
	COFINS	3,00%	86,35
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	86,35
	Total dos Tributos	6,65%	191,40
Total		6,70%	192,83

Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)	
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.473,64
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.013,72
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	105,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	40,97
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	52,02
	Subtotal (A + B + C + D + E)	2.685,40
	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	192,83
Valor Mensal por Empregado:		2.878,22
Valor Mensal do Contrato		5.756,44
Valor Total do Contrato (12 meses):		69.077,32

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO	
Informações Gerais	
Razão Social: CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI	
CNPJ: 04.768.594/000-36	
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Videira - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Acompanhamento pedagógico	Posto	3

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível médio, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	1.473,64
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.473,64
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração			1.473,64

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	122,75
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	163,72
Total			286,47

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	354,94
B	SESI ou SESC	1,50%	26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,75
D	INCRÁ	0,20%	3,55
E	Salário Educação	2,50%	44,37
F	FGTS	8,00%	141,98
G	Seguros Acidente do Trabalho (SAT = RAT X FAP)	1,50%	26,62
H	SEBRAE	0,60%	10,65
Total			626,47

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	4,30	100,78
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Total			100,78

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	286,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	626,47
2.3	Benefícios Mensais e Diários	100,78
Total		1.013,72

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	29,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	10,30
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	29,47
Total			105,05

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	14,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	24,61
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		2,78%	40,97

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total		0,00%	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,97
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
Total		40,97

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	52,02
Total		52,02

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,01%	0,27
B	Lucro	0,04%	1,15
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	18,71
	COFINS	3,00%	86,35
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	86,35
	Total dos Tributos	6,65%	191,40
Total		6,70%	192,82

Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.473,64
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.013,72
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	105,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	40,97
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	52,02
	Subtotal (A + B + C + D + E)	2.685,40
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	192,82
Valor Mensal por Empregado:		2.878,22
Valor Mensal do Contrato		8.634,66
Valor Total do Contrato (12 meses):		103.615,88

Módulo 1 – Composição da Remuneração	
A	Salário Base
Salário base determinado conforme Art. 1º, inciso IV, alínea h, da LC 459/2009 do Estado de Santa Catarina, com as alterações da LC 797/2022. Valor definido pelo mínimo estadual devido ao fato de até o dia 04/04/2022 não haver registro de nova CCT da categoria.	
Benefícios definidos com base na CCT 2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº SC001064/2021.	
Remuneração proporcional à jornada de trabalho, conforme previsto na cláusula 32ª da CCT 2021 e confirmado pelo jurídico do SINEPE-SC.	

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
B	Férias e Adicional de Férias
Cálculo $(1/12) \times 100 = 8,33\% + (1/3)/12 \times 100 = 2,78\% = 11,11\%$ Cálculo efetuado com base no Acórdão TCU nº 6.771/2009 1 C.	
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	
G	Seguros Acidente do Trabalho (SAT = RAT X FAP)
O RAT é definido em função da atividade preponderante da empresa. No caso de empresas com estabelecimento único e com mais de uma atividade econômica, o enquadramento será em função da atividade que tem o maior número de segurados e trabalhadores avulsos.	
O FAP deverá ser comprovado por meio do envio do FAPWEB ou GFIP da competência anterior à apresentação da proposta.	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário
Valor definido de acordo com o Decreto 18.134/2021 - Município de Videira.	

Módulo 3 – Provisão para Rescisão	
A	Aviso Prévio Indenizado
Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$ Percentual de Incidência: De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato.	
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3^*5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)	
D	Aviso prévio trabalhado
APT Final - Cálculo $((7/30)/12) = 1,94\%$ (Custo não renovável) APT Rotatividade - Cálculo $((7/30)/12) \times 0,02 \times 100 = 0,04\%$ Percentual de Incidência: De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 2% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato. Percentual na planilha - APT = 1,94% + 0,04% = 1,98%	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3^*5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	
A	Substituto na cobertura de Férias
A retenção para a conta vinculada para Férias e Adicional de Férias é 12,10%, segundo o Anexo XII da IN 5/2017 SEGES. O percentual de 0,99% é a diferença entre 12,10% e o percentual previsto no item 2.1 B	

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais
Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, cada empregado falta em média 1 dia por ano devido a faltas legais do art. 473 $((1/30)/12 \times 100 = 0,28\%)$, e tem 5 faltas justificadas anuais motivadas por algum tipo de doença $((5/30)/12 \times 100 = 1,39\%)$	
Percentual na planilha = $0,28\% + 1,39\% = 1,67\%$	
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade
Cálculo $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$	
Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de 1 ano.	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho
Cálculo $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$	
Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com números apresentados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano.	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
Cálculo $[(1+1/3)/12 + (4/12)] \times 0,02 \times 100 = 0,07\%$	
Estatística de empregadas que engravidam a cada ano: 2%	

Módulo 5 - Insumos Diversos	
A	EPI's
Valor obtido por meio de orçamentos realizados pelo Setor de Licitações do Campus Araquari, conforme detalhado na aba pesquisa de preços	

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Custos Indiretos
Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.	
B	Lucro
Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.	
C	C1. Tributos Federais
Planilha de composição de custos foi feita com base no regime de Lucro Presumido. Empresas optantes pelo Lucro Real deverão ajustar as suas propostas.	
C	C3. Tributos Municipais
Alíquota conforme Art. 35, item 17.05 da LC 69/1985 do Município de Videira.	

PRODUTO	Preço	Preço	Preço	Preço Médio	Quantidade por ano	Custo mensal por posto
Boné Árabe	R\$ 5,00	R\$ 9,00	R\$ 14,09	R\$ 9,36	1	R\$ 0,78
Bota de PVC	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	2	R\$ 6,67
Capa de Chuva	R\$ 30,00	R\$ 20,90	R\$ 24,90	R\$ 25,27	2	R\$ 4,21
Óculos de Proteção	R\$ 2,00	R\$ 1,99	R\$ 5,00	R\$ 3,00	2	R\$ 0,50
Protetor Solar	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 36,67	10	R\$ 30,56
Sapatos de Segurança	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 33,33	2	R\$ 5,56
Jaleco de Algodão com Manga	R\$ 55,00	R\$ 67,60	R\$ 60,23	R\$ 45,00	1	R\$ 3,75
Total mensal por posto						R\$ 52,02

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2021 Processo Administrativo n.º 23349.002533/2021-23						
Grupo	Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total Mensal Referencial (R\$)	Valor Total Anual Referencial (R\$)
3	6	Cuidador, formação nível médio + curso para cuidador, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00.	Posto Anual	2	5.756,44	69.077,32
	7	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível médio, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 22h00.	Posto Anual	3	8.634,66	103.615,88
SUBTOTAL (GRUPO VIDEIRA)						172.693,20

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO		
Informações Gerais		
Razão Social: CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI		
CNPJ: 04.768.594/000-36		
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021	

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Videira - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Cuidador	Posto	2

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Cuidador, formação nível médio + curso para cuidador, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	1.473,64
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.473,64
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração			1.473,64

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	122,75
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	163,72
Total		19,44%	286,47

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	354,94
B	SESI ou SESC	1,50%	26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,75
D	INCRA	0,20%	3,55
E	Salário Educação	2,50%	44,37
F	FGTS	8,00%	141,98
G	Seguros Acidente do Trabalho (SAT = RAT X FAP)	1,50%	26,62
H	SEBRAE	0,60%	10,65
Total		35,30%	626,47

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	4,30	100,78
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Total			100,78

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições
2.3	Benefícios Mensais e Diários
Total	1.013,72

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	29,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	10,30
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	29,47
Total		7,13%	105,05

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	14,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	24,61
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		2,78%	40,97

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra Jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total		0,00%	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais
4.2	Substituto na Intra jornada
Total	40,97

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	EPI's
Total	52,02

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,01%	0,27
B	Lucro	0,04%	1,15
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	18,71
	COFINS	3,00%	86,35
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	86,35
	Total dos Tributos	6,65%	191,40
Total		6,70%	192,83

Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente
E	Módulo 5 – Insumos Diversos
	Subtotal (A + B + C + D + E)
	Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro
Valor Mensal por Empregado:	2.878,22
Valor Mensal do Contrato	5.756,44
Valor Total do Contrato (12 meses):	69.077,32

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇO	
Informações Gerais	
Razão Social: CONTATO SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI	
CNPJ: 04.768.594/000-36	
Nº do Processo: 23349.002533/2021-23	Pregão Eletrônico nº 54/2021

Discriminação dos Serviços (Dados referentes à contratação)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Videira - SC
C	Acordo, Convenção ou Sentença em Dissídio Coletivo	SC001064/2021
D	Nº. de meses da execução contratual	12 meses

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar
Acompanhamento pedagógico	Posto	3

Dados Complementares para Composição dos Custos referente à Mão de Obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Profissional para acompanhamento pedagógico, formação nível médio, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, até 22h00.
2	Salário normativo da categoria profissional (44 horas semanais)	1.621,00
3	Salário x Carga Horária	1.473,64
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	SINEPE SC
4	Data base da categoria (dia/mês)	01/03

Módulo 1 – Composição da Remuneração

I – Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário Base	100,00%	1.473,64
B	Adicional de Periculosidade		0,00
C	Adicional de Insalubridade		0,00
D	Adicional Noturno		0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida		0,00
F	Outros (especificar)		0,00
Total da Remuneração			1.473,64

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias		%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	122,75
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	163,72
Total		19,44%	286,47

Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições		%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	354,94
B	SESI ou SESC	1,50%	26,62
C	SENAI ou SENAC	1,00%	17,75
D	INCRÁ	0,20%	3,55
E	Salário Educação	2,50%	44,37
F	FGTS	8,00%	141,98
G	Seguros Acidente do Trabalho (SAT = RAT X FAP)	1,50%	26,62
H	SEBRAE	0,60%	10,65
Total		35,30%	626,47

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente.

Nota 2: O RAT, a depender do grau de risco do serviço, irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1; 13º Salário, Férias e Adicional de Férias do Submódulo 2.1 e sobre o Submódulo 4.1A (Substituto na cobertura de Férias).

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários		Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário	4,30	100,78
B	Auxílio alimentação/refeição - Não previsto na CCT	0,00	0,00
C	Assistência médica, odontológica e familiar - Não previsto na CCT	0,00	0,00
D	Benefício de Assistência ao Trabalhador - Não previsto na CCT	0,00	0,00
E	Seguros de vida, invalidez e funeral - Facultativo - Cláusula 16ª da CCT	0,00	0,00
F	Prêmio Assiduidade - Não previsto na CCT	0,00	0,00
G	Fundo de Formação Profissional - Não previsto na CCT	0,00	0,00
H	Outros (Especificar)	0,00	0,00
Total			100,78

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários

Encargos, Benefícios Anuais, Mensais e Diários		Valor (R\$)
2.1	13º Salário e Adicional de Férias	286,47
2.2	GPS, FGTS e Outras Contribuições	626,47
2.3	Benefícios Mensais e Diários	100,78
Total		1.013,72

Módulo 3 – Provisão para Rescisão

Módulo 3 – Provisão para Rescisão		%	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,42%	6,14
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	0,49
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre aviso prévio indenizado	2,00%	29,47
D	Aviso prévio trabalhado	1,98%	29,18
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre Aviso Prévio Trabalhado	0,70%	10,30
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	2,00%	29,47
Total		7,13%	105,05

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,99%	14,59
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,67%	24,61
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade	0,02%	0,30
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho	0,03%	0,44
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	1,02
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar)	0,00%	0,00
Total		2,78%	40,97

Nota 1: Os itens que contemplam o módulo 4 se referem ao custo dos dias trabalhados pelo repositor/substituto, quando o empregado alocado na prestação de serviço estiver ausente, conforme as previsões estabelecidas na legislação.

Submódulo 4.2 - Substituto na Intra jornada		%	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	0,00
Total		0,00%	0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente

Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Substituto nas Ausências Legais	40,97
4.2	Substituto na Intra jornada	0,00
Total		40,97

Módulo 5 - Insumos Diversos

Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	EPI's	52,02
Total		52,02

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro

Custos Indiretos, Tributos e Lucro		%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,01%	0,27
B	Lucro	0,04%	1,15
C	C1. Tributos Federais		
	PIS	0,65%	18,71
	COFINS	3,00%	86,35
	C2. Tributos Estaduais		
	C3. Tributos Municipais		
	ISS	3,00%	86,35
	Total dos Tributos	6,65%	191,40
Total		6,70%	192,82

Anexo I – B: Quadro-resumo do Custo por Empregado

Mão de Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração	1.473,64
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.013,72
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	105,05
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	40,97
E	Módulo 5 – Insumos Diversos	52,02
	Subtotal (A + B + C + D + E)	2.685,40
E	Módulo 5 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	192,82
Valor Mensal por Empregado:		2.878,22
Valor Mensal do Contrato		8.634,66
Valor Total do Contrato (12 meses):		103.615,88

Módulo 1 – Composição da Remuneração	
A	Salário Base
Salário base determinado conforme Art. 1º, inciso IV, alínea h, da LC 459/2009 do Estado de Santa Catarina, com as alterações da LC 797/2022. Valor definido pelo mínimo estadual devido ao fato de até o dia 04/04/2022 não haver registro de nova CCT da categoria.	
Benefícios definidos com base na CCT 2021, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº SC001064/2021.	
Remuneração proporcional à jornada de trabalho, conforme previsto na cláusula 32ª da CCT 2021 e confirmado pelo jurídico do SINEPE-SC.	

Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	
B	Férias e Adicional de Férias
Cálculo $(1/12) \times 100 = 8,33\% + (1/3)/12 \times 100 = 2,78\% = 11,11\%$ Cálculo efetuado com base no Acórdão TCU nº 6.771/2009 1 C.	
Submódulo 2.2 - GPS, FGTS e Outras Contribuições	
G	Seguros Acidente do Trabalho (SAT = RAT X FAP)
O RAT é definido em função da atividade preponderante da empresa. No caso de empresas com estabelecimento único e com mais de uma atividade econômica, o enquadramento será em função da atividade que tem o maior número de segurados e trabalhadores avulsos.	
O FAP deverá ser comprovado por meio do envio do FAPWEB ou GFIP da competência anterior à apresentação da proposta.	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários	
A	Transporte (Vir. Unit. x 2 x 22 dias) - 6% s/ salário
Valor definido de acordo com o Decreto 18.134/2021 - Município de Videira.	

Módulo 3 – Provisão para Rescisão	
A	Aviso Prévio Indenizado
Cálculo $((1/12) \times 0,05) \times 100 = 0,42\%$	
Percentual de Incidência: De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 5% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato.	
C	Multa do FGTS sobre aviso prévio indenizado
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3^*5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP	
O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)	
D	Aviso prévio trabalhado
APT Final - Cálculo $((7/30)/12) = 1,94\%$ (Custo não renovável) APT Rotatividade - Cálculo $((7/30)/12) \times 0,02 \times 100 = 0,04\%$	
Percentual de Incidência: De acordo com dados de contratos do STF, trazidos no Acórdão TCU 6.771/2009 1 C, cerca de 2% do pessoal é demitido pelo empregador, antes do término do contrato.	
Percentual na planilha - APT = 1,94% + 0,04% = 1,98%	
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado
Cálculo $0,08 \times 0,40 \times (1+5/56+5/56+1/3^*5/56) = 4\%$ Conforme orientação da SEGES/MP	
O percentual na planilha foi dividido por igual entre Aviso Prévio Indenizado e Aviso Prévio Trabalhado (2%)	

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	
Submódulo 4.1 - Substituto nas Ausências Legais	
A	Substituto na cobertura de Férias
A retenção para a conta vinculada para Férias e Adicional de Férias é 12,10%, segundo o Anexo XII da IN 5/2017 SEGES.	
O percentual de 0,99% é a diferença entre 12,10% e o percentual previsto no item 2.1 B	

B	Substituto na cobertura de Ausências Legais
Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, cada empregado falta em média 1 dia por ano devido a faltas legais do art. 473 $((1/30)/12 \times 100 = 0,28\%)$, e tem 5 faltas justificadas anuais motivadas por algum tipo de doença $((5/30)/12 \times 100 = 1,39\%)$	
Percentual na planilha = $0,28\% + 1,39\% = 1,67\%$	
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade
Cálculo $((5/30)/12) \times 0,015 \times 100 = 0,02\%$	
Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com dados estatísticos do IBGE, nascem filhos de 1,5% dos trabalhadores no período de 1 ano.	
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho
Cálculo $((15/30)/12) \times 0,0078 \times 100 = 0,03\%$	
Acórdão 6.771/2019 1 C: De acordo com números apresentados pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, baseados em informações prestadas pelos empregadores por meio da GFIP, 0,78% dos empregados se acidentam no ano.	
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade
Cálculo $[(1+1/3)/12 + (4/12)] \times 0,02 \times 100 = 0,07\%$	
Estatística de empregadas que engravidam a cada ano: 2%	

Módulo 5 - Insumos Diversos	
A	EPI's
Valor obtido por meio de orçamentos realizados pelo Setor de Licitações do Campus Araquari, conforme detalhado na aba pesquisa de preços	

Módulo 6 – Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
Custos Indiretos, Tributos e Lucro	
A	Custos Indiretos
Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.	
B	Lucro
Utilizado como referência os valores limites para o serviço de vigilância no Estado de Santa Catarina, conforme caderno técnico da SEGES. A empresa deverá adequar à sua realidade.	
C	C1. Tributos Federais
Planilha de composição de custos foi feita com base no regime de Lucro Presumido. Empresas optantes pelo Lucro Real deverão ajustar as suas propostas.	
C	C3. Tributos Municipais
Alíquota conforme Art. 35, item 17.05 da LC 69/1985 do Município de Videira.	

PRODUTO	Preço	Preço	Preço	Preço Médio	Quantidade por ano	Custo mensal por posto
Boné Árabe	R\$ 5,00	R\$ 9,00	R\$ 14,09	R\$ 9,36	1	R\$ 0,78
Bota de PVC	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	R\$ 40,00	2	R\$ 6,67
Capa de Chuva	R\$ 30,00	R\$ 20,90	R\$ 24,90	R\$ 25,27	2	R\$ 4,21
Óculos de Proteção	R\$ 2,00	R\$ 1,99	R\$ 5,00	R\$ 3,00	2	R\$ 0,50
Protetor Solar	R\$ 50,00	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 36,67	10	R\$ 30,56
Sapatos de Segurança	R\$ 35,00	R\$ 25,00	R\$ 40,00	R\$ 33,33	2	R\$ 5,56
Jaleco de Algodão com Manga	R\$ 55,00	R\$ 67,60	R\$ 60,23	R\$ 45,00	1	R\$ 3,75
Total mensal por posto						R\$ 52,02



Emitido em 06/07/2022

PLANILHA Nº 735/2022 - DAP/VID (11.01.07.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 08:47)

RODRIGO ZUFFO
DIRETOR - TITULAR
DAP/VID (11.01.07.01.02)
Matrícula: 1827025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
735, ano: **2022**, tipo: **PLANILHA**, data de emissão: **06/07/2022** e o código de verificação: **57d85db148**